



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1922 | documentoslicitacao@educararaquara.com

AVISO DE LICITAÇÃO

Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que na **Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara**, com sede nesta cidade de Araraquara - SP, à Av. Vicente Jerônimo Freire nº 22, fone (016) 3301.1901/3301.1922, nesta cidade, realizará no dia e hora abaixo indicados, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024, PROCESSO Nº 7836/2024 BB Nº 1051775** do tipo "Menor preço do lote", que visa o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS E MATERIAIS DE LARGO ALCANCE PARA GUARNECER OS CENTROS DE EDUCAÇÃO E RECREAÇÃO DAS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial no sítio do Banco do Brasil S.A., diretamente em <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> e inserir o código dessa licitação, ou ainda na Secretaria Municipal da Educação através do e-mail documentoslicitacao@educararaquara.com e pelo Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Araraquara www.araraquara.sp.gov.br .

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: Às 10h00m do dia 21 de agosto de 2024.

Araraquara, 07 de agosto de 2024

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 08/2024

ANIVERSÁRIO DA CIDADE - 207 ANOS

De 09 de agosto de 2024

O **MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E – COORDENADORIA EXECUTIVA DO TRABALHO E DE ECONOMIA CRIATIVA E SOLIDÁRIA**, **FAZ SABER** que será realizada a **SELEÇÃO DE AMBULANTES** a serem autorizados a comercializarem gêneros alimentícios, nas festividades do Aniversário da Cidade – ARARAQUARA 207 ANOS.

1 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Serão oferecidas 30 (trinta) vagas para ambulantes comercializarem gêneros alimentícios, durante a festividades do Aniversário da Cidade – ARARAQUARA 207 ANOS, no período de 21 a 24 de agosto de 2024, **em horário determinado conforme o item 1.4 até o término das atividades**, na Rua Ivo Antônio Magnani – local delimitado no interior do espaço reservado às festividades.

1.2 Os equipamentos não poderão ultrapassar a metragem máxima de 4,00 mt de largura e 4,00 mt de comprimento.

1.2.1 A metragem estabelecida neste Edital atende as determinações da comissão organizadora do evento.

1.3 **É proibida a utilização de mesas e cadeiras** para acomodação de consumidores.

1.4 **A montagem dos equipamentos** nos espaços determinados **estará liberada a partir de 01 (uma) hora antes do início dos eventos:**

Dia 21 – Tradicional Seresta A Caminho do Sol

Início as 19h00 – término as 22h30min

Montagem: das 18h00 às 19h00

Desmontagem: no final do show principal.

Dia 22 - Show da Festa Cidade

Início as 14h00 – término as 23h00

Montagem: das 13h00 às 14h00

Desmontagem no final do show principal.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Dia 23 – Eventos e horários a serem definidos e publicados no dia 15/08.

Dia 24 - Marcha para Jesus

Início: Previsão de chegada no CEAR as 18h30min e término as 22h30min

Montagem das 16h00 às 17h00

Desmontagem – ao final do evento

- **Neste evento é proibida a venda de bebidas alcoólicas.**

1.4.1 Não sendo, portanto, permitida montagem fora do horário estabelecido, tampouco a retirada de equipamentos antes do final de cada dia.

1.4.2 Não serão permitidos veículos estacionados nos locais, com exceção de veículos onde são manipulados os alimentos, exemplo: peruas ou towners adaptadas que deverão ocupar os espaços pré-determinados, demarcados no meio fio.

2 - DO CADASTRAMENTO PARA PARTICIPAR DO SORTEIO:

2.1. O cadastramento de ambulantes tem como objetivo a adequação dos mesmos às normas do Código de Posturas do Município, Lei Complementar nº 18 de 22 de dezembro de 1997.

2.2. O cadastramento de ambulantes será realizado do dia **09 a 14 de agosto de 2024** (sexta-feira até quarta-feira) **das 9h00 às 15h00** no **ESPAÇO KAPARÃO** localizado na **Av. Dr. João Pires de Camargo, 1382 – Vila Yamada, Araraquara-SP**, e os interessados devem apresentar cópias da seguinte documentação:

Ambulantes (Pessoa Física):

- Cópia do Alvará Municipal com endereço atualizado conforme comprovante, bem como com os gêneros alimentícios que são autorizados comercializar;

- Cópia do RG e CPF ou CNH do titular do alvará;

- Cópia da licença sanitária atualizada. **IMPORTANTE: NÃO SERÁ ACEITO PROTOCOLO DE ATENDIMENTO NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA ou**



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- Cópia de “Certificado para participação em Eventos Organizados pela Coordenadoria de Executiva de Trabalho e Economia Criativa e Solidária” emitido pela Vigilância Sanitária Municipal em conformidade com as legislações: Portaria CVS 05/2013, Lei Municipal Complementar 18/1997, Lei Municipal Complementar 950/2021, Lei Estadual 10.083/1998. O referido certificado poderá ser solicitado no balão de atendimento da Vigilância Sanitária no horário do protocolo, das 8h às 15h, onde o requerente deve preencher um formulário de solicitação.

- Certificado de curso de Boas Práticas na Manipulação de Alimentos, com data de realização, no máximo, no prazo de 01 (um) ano, conforme orientações da Coordenadoria Executiva de Vigilância Sanitária.

ATENÇÃO! PARA OS QUE NÃO POSSUEM CERTIFICADO ATUALIZADO serão aceitos certificados de **CURSO ONLINE** do site: <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/287> , Certificados de instituição de notório saber e reputação ilibada que serão avaliados pela Coordenadoria Executiva do Trabalho e Economia Criativa e Solidária.

- Cópia do comprovante de endereço em **nome do titular do alvará ou declaração de residência com firma reconhecida**. A emissão do comprovante de endereço deve ter acontecido há, no máximo, 3 (três) meses.

Ambulantes (Pessoa Jurídica):

- Cópia do Alvará Municipal com endereço atualizado conforme comprovante, bem como com os gêneros alimentícios que são autorizados comercializar. **EXCEÇÃO PARA MEI – NESTE CASO NÃO HÁ A NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE ALVARÁ;**

- Cópia do CARTÃO CNPJ constando o **Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), Principal ou Secundária, nº 56.12-1-00 - Serviços ambulantes de alimentação**. O documento deve estar com o endereço atualizado conforme comprovante de endereço;

- Cópia da licença sanitária atualizada. **IMPORTANTE: NÃO SERÁ ACEITO PROTOCOLO DE ATENDIMENTO NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. EXCEÇÃO PARA MEI – NESTE CASO NÃO HÁ A NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE LICENÇA.**

- Cópia de RG e CPF ou CNH do titular do CNPJ;



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- Cópia do certificado de curso de Boas Práticas na Manipulação de Alimentos, com data de realização, no máximo, no prazo de 01 (um) ano, conforme orientações da Coordenadoria Executiva de Vigilância Sanitária.

ATENÇÃO! PARA OS QUE NÃO POSSUEM CERTIFICADO ATUALIZADO serão aceitos certificados de **CURSO ONLINE** do site: <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/287>, Certificados de instituição de notório saber e reputação ilibada que serão avaliados pela Coordenadoria Executiva do Trabalho e Economia Criativa e Solidária.

- Cópia do comprovante de endereço em **nome do titular do alvará ou declaração de residência com firma reconhecida**. A emissão do comprovante de endereço deve ter acontecido há, no máximo, 3 (três) meses.

Ambulantes (Pessoa Jurídica - MEI):

- Cópia do CARTÃO CNPJ constando o **Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), Principal ou Secundária, nº 56.12-1-00 - Serviços ambulantes de alimentação**. O documento deve estar com o endereço atualizado conforme comprovante de endereço;

- Cópia do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI) constando o **Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), Principal ou Secundária, nº 56.12-1-00 - Serviços ambulantes de alimentação**. O documento deve estar com o endereço atualizado conforme comprovante de endereço;

- Cópia de RG e CPF ou CNH do titular do CNPJ;

- Cópia de “Certificado para participação em Eventos Organizados pela Coordenadoria de Executiva de Trabalho e Economia Criativa e Solidária” emitido pela Vigilância Sanitária Municipal em conformidade com as legislações: Portaria CVS 05/2013, Lei Municipal Complementar 18/1997, Lei Municipal Complementar 950/2021, Lei Estadual 10.083/1998. O referido certificado poderá ser solicitado no balcão de atendimento da Vigilância Sanitária, no horário do protocolo, das 8h às 15h, onde o requerente deve preencher um formulário de solicitação.

- Cópia do certificado de curso de Boas Práticas na Manipulação de Alimentos, com data de realização, no máximo, no prazo de 01 (um) ano, conforme orientações da Coordenadoria Executiva de Vigilância Sanitária.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ATENÇÃO! PARA OS QUE NÃO POSSUEM CERTIFICADO ATUALIZADO serão aceitos certificados de **CURSO ONLINE** do site: <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/287>, Certificados de instituição de notório saber e reputação ilibada que serão avaliados pela Coordenadoria Executiva do Trabalho e Economia Criativa e Solidária.

- Cópia do comprovante de endereço em **nome do titular do alvará ou declaração de residência com firma reconhecida**. A emissão do comprovante de endereço deve ter acontecido há, no máximo, 3 (três) meses.

2.3. NÃO SERÁ REALIZADO CADASTRAMENTO COM DOCUMENTAÇÃO INSUFICIENTE, DIVERGENTE E/OU DESATUALIZADA.

2.4. O CURSO DE BOAS PRÁTICAS É OBRIGATÓRIO PARA TODOS, MESMO OS AMBULANTES QUE POSSUEM LICENÇA SANITÁRIA.

2.5. NÃO SERÁ PERMITIDO O CADASTRAMENTOS FEITO POR TERCEIROS A MENOS QUE SEJA APRESENTADA PROCURAÇÃO REGISTRADA EM CARTÓRIO.

2.6. Não participarão do sorteio os ambulantes que não apresentarem a documentação para o cadastramento supracitado;

2.7. A Coordenadoria Executiva do Trabalho e Economia Criativa enviará a documentação aos órgãos de fiscalização, sendo passíveis de exclusão os ambulantes que descumprirem normas da legislação vigente.

2.8. NÃO SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES DE AMBULANTES QUE COMERCIALIZAM **BEBIDAS ALCOÓLICAS DESTILADAS**, EM QUALQUER FORMA, INCLUSIVE FRACIONADAS E ACRECIDAS DE OUTROS PRODUTOS COMO COQUITÉIS OU *DRINKS*, conforme §2º do Artigo 295, Seção IV da Lei Complementar nº 18 de 22 de dezembro de 1997.

2.9. AMBULANTES QUE COMERCIALIZAREM PRODUTOS DIVERGENTES DOS CONSTANTES NO ALVARÁ ESTÃO SUJEITOS A APREENSÃO DE PRODUTOS PELA FISCALIZAÇÃO, CASO SEJA CONTEMPLADO NO SORTEIO, conforme inciso I do Artigo 292, Seção III da Lei Complementar nº 18 de 22 de dezembro de 1997.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

3. DO SORTEIO:

3.1. O **SORTEIO** dos **AMBULANTES** será realizado no dia **15 de agosto – quinta-feira – às 14h00**, presencialmente no **ESPAÇO KAPARAÓ**, localizado na **Av. Dr. João Pires de Camargo, 1382 – Vila Yamada, Araraquara-SP**.

3.2. Poderão participar do SORTEIO apenas os AMBULANTES que foram devidamente cadastrados na Coordenadoria de Trabalho e de Economia Criativa e Solidária, conforme orientações anteriores e que tiver seus nomes listados na Lista de Ambulantes Habilitados para participar do sorteio de vagas.

3.3. NÃO SERÃO PERMITIDAS INSCRIÇÕES NO DIA DO SORTEIO, INDEPENDENTEMENTE DOS MOTIVOS APRESENTADOS.

3.4. NÃO SERÁ PERMITIDA A REPRESENTAÇÃO NO ATO DO SORTEIO POR TERCEIROS, MESMO QUE FAMILIARES, A MENOS QUE ESTEJAM MUNIDOS DE PROCURAÇÃO REGISTRADA EM CARTÓRIO.

3.5. Serão disponibilizadas **30 (trinta) vagas** para ambulantes cadastrados que comercializarem gêneros alimentícios, durante as festividades do **ANIVERSÁRIO DA CIDADE – 207 ANOS**, em dias e horários citados no item 1 Das Disposições Gerais.

3.6. A metodologia utilizada para a realização do sorteio será a seguinte:

- a) Leitura do edital de chamamento e divulgação das vagas disponíveis;
- b) Assinatura de lista de presença para conferência de inscritos;
- c) Apresentação aos presentes da lista de inscritos numerados em ordem crescente/alfabética;
- d) Apresentação dos números de todos os inscritos e colocação na URNA;
- e) Realização do sorteio: retira-se o número e convoca o respectivo ambulante para a escolha da vaga, sucessivamente até o último número, até a última vaga ser escolhida;
- f) Leitura completa do sorteio e encerramento.

3.7. O MAPA das vagas estará disponível para consulta do sorteado.

3.8. NÃO SERÁ PERMITIDA A TROCA DE VAGAS APÓS O SORTEIO DAS MESMAS. CASO O AMBULANTE SORTEADO NÃO COMPAREÇA AO EVENTO A VAGA PERMANECERÁ VAZIA.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

4. DO DIA DO EVENTO:

4.1. As montagens nos respectivos espaços estarão liberadas 01 (uma) hora antes do início dos eventos e as desmontagens deverão acontecer ao final de cada dia de evento;

4.2. A metragem de cada vaga é de: 4,00 mt.

4.3. Os equipamentos deverão estar dentro do espaço delimitado, não podendo ultrapassar a marcação e invadir o espaço de outra vaga.

4.4. É TERMINANTEMENTE PROIBIDO O USO DE CARVÃO EM CHURRASQUEIRAS, conforme artigo 307 dispositivo “h” do Capítulo XVIII da Lei Complementar nº 18 de 22 de dezembro de 1997.

4.5. É proibida a utilização de mesas e cadeiras para acomodação de consumidores.

4.6. Por questões de segurança, será avaliada pelo setor de vigilância sanitária a comercialização de churrasco e fritura de pastéis e afins.

4.7. Os ambulantes são responsáveis pela higiene e segurança de seus equipamentos de trabalho e das pessoas que estiverem trabalhando no local e deverão seguir as orientações dos fiscais de vigilância sanitária.

4.8. Todos os ambulantes contemplados deverão assinar o Termo de Responsabilidade e Ciência no dia 15 de agosto de 2024, no momento de encerramento do processo do sorteio das vagas e entrega das autorizações.

4.9. Os casos omissos serão avaliados e resolvidos pela Coordenadoria de Trabalho e de Economia Criativa e Solidária.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 08 (oito) de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo

Coordenadoria Executiva do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: N.º 7521/2024

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N.º 038/2024

CONTRATO N.º 2.467-2024 de 01/08/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: CONSÓRCIO ARARAQUARA DE TRANSPORTES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE (PASSAGENS DE ÔNIBUS MUNICIPAIS) PARA OS BENEFICIÁRIOS DO PIIS – PROGRAMA DE INCENTIVO À INCLUSÃO PARA A PARTICIPAÇÃO NAS AÇÕES, ATIVIDADES E CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DESENVOLVIDOS E OFERECIDOS PELA COORDENADORIA EXECUTIVA DO TRABALHO E DE ECONOMIA CRIATIVA E SOLIDÁRIA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da última assinatura digital aposta, podendo ser prorrogado conforme art. 107 da Lei n.º 14.133/2021

VALOR: R\$ 186.278,40 (Cento e oitenta e seis mil, duzentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).

Araraquara, 01 de agosto de 2024.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário de Planejamento e Finanças



Prefeitura
Municipal de
Araraquara
Secretaria Municipal
de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

T.A. PRAZO Nº 68/2024

CONTRATO INICIAL - 40/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 026/2021 – PROC. Nº 4065/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA M. DE ARARAQUARA – SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE.

CONTRATADA: **UROCLINICA S/S**

CNPJ: 03.654.488/0001-69

OBJETO: **Credenciamento empresa especializada com vistas à prestação de serviço para o PROCEDIMENTO DE LITOTRIPSIA EXTRACORPÓREA – LECO,**

Vigência: 6 meses, de 03/08/2024 a 02/02/2025

Valor : R\$ 46.440,00 Mensal

JJULIANA FRANCISCO LUJAN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria Municipal de Saúde

Av. Espanha, n.º 188 – 6.º andar – Centro – Araraquara – CEP: 14.801.130 – Fone – Fax n.º 3301 1700
E-mail: licitacaosaude@araraquara.sp.gov.br





Prefeitura
Municipal de
Araraquara
Secretaria Municipal
de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

T.A. Nº 69/2024

CONTRATO INICIAL Nº 052/2022

Inexigibilidade Nº 048/2022 – PROC. Nº 2132/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA M. DE ARARAQUARA – SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE.

CONTRATADA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR. ARNALDO BUAINAIN LTDA

CNPJ: 50.732.544/0001-16

OBJETO: Contratação de empresa especializada para REALIZAÇÃO DE **EXAMES**
“LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS QUE SÃO
CONTEMPLADOS PELA TABELA MUNICIPAL”

Referência;

Vigência: 06 meses, 07/08/2024 a 06/02/2025.

Valor para o período R\$ 63.000,00

JULIANA FRANCISCO LUJAN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria Municipal de Saúde

Av. Espanha, n.º 188 – 6.º andar – Centro – Araraquara – CEP: 14.801.130 – Fone – Fax n.º 3301 1700
E-mail: licitacaosaude@araraquara.sp.gov.br





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA
AV. BENTO DE ABREU Nº 1172 – JD. PRIMAVERA – CEP 14.802.396
Fone: (16) 3335-8136 - 3335-8025

CONVOCAÇÃO

De acordo com a Lei nº 8.432 de 25 de março de 2015, a Prefeitura do Município de Araraquara convoca os candidatos abaixo relacionados da Lista de Espera dos Transportadores de Escolares, a comparecerem junto a Secretaria Municipal de Trânsito Transporte e Mobilidade Urbana localizada à Av. Bento de Abreu nº 1172 – Jardim Primavera, no prazo de 30 (trinta) dias a fim de apresentarem a documentação necessária para preenchimento de 11 (onze) vagas disponíveis para o Transporte de Escolares.

1. Claudinei Aparecido Armando
2. Maria Helena de Souza Leopoldino
3. Cesar Augusto Vieira Abrahão
4. Roberto Cesar Coelho
5. Thays Bocchi Morales Frediani
6. Bruna Priscila Silva Guirelli
7. Cassia Adriana Esgarbossa Franco
8. Aleksander Pires
9. Claudiney Tomaz
10. Mateus Roberto Sanches
11. Valéria Fernandes Francisco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, 06 (seis) de agosto de 2024
(dois mil e vinte quatro).


Nilson Roberto de Barros Carneiro
- Secretário Municipal de Trânsito Transporte e Mobilidade Urbana



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta convocação, na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nª 22, Vila Xavier, no horário das 08h30 às 16h30, munido dos documentos que comprovem os requisitos mínimos, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior **admissão**.

MERENDEIRO ESCOLAR - Área de Atuação: MERENDA – Concurso Público nº 003/2022

CLAS.	INSC.	NOME
86º	334004392	CANDIDATO CONVOCADO PELA LISTA RESERVA AOS CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS
87º	334004184	MARIA HELENA RUFINO

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



CERTIDÃO

O Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara Estado de São Paulo CERTIFICA que o Edital de Concurso 01/2021 para contratação de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS encerrou-se em 08 (oito) de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), por ter sido convocado o último candidato Sr. Diogenes de Oliveira Marinho. Nada mais e dá fé.....

Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Araraquara, aos 02 (dois) dias do mês de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

ADA MARIA MATHEUS SALMAZO
Superintendente



CERTIDÃO

O Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara Estado de São Paulo CERTIFICA que o Edital de Concurso 01/2023 para contratação de PEDREIRO encerrou-se em 29 (vinte e nove) de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), por ter sido convocado o último candidato Sr. Juan Roberto Alves Francisco. Nada mais e dá fé.....

Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Araraquara, aos 02 (dois) dias do mês de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

ADA MARIA MATHEUS SALMAZO
Superintendente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2022

PROCESSO Nº 2613/2022

CONTRATO 021/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADO: GABRIELA OLIVEIRA RIBEIRO CALDAS ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO NO COMBATE A PRAGAS URBANAS, ENGLOBALANDO DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO EM TODAS AS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, BEM COMO SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA E CONTROLE DE POMBOS DAS UNIDADES ESCOLARES, PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

MOTIVO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo de execução do Contrato 021/2022, por mais 12 (doze) meses, a partir de 11 de agosto de 2024 a 10 de agosto de 2025, conforme autorizado na cláusula 3.2 do Contrato, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em R\$ 670.540,01 (seiscentos e setenta mil, quinhentos e quarenta reais e um centavos) pelo período de 12 (doze) meses

Araraquara, 06 de agosto de 2024

CLÉLIA MARA DOS SANTOS

Secretaria Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1494/2023

CONTRATO 012/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADO: JADE AZ COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CARNES BOVINAS, SUÍNAS, AVES E PEIXES PARA ATENDER AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, COM ENTREGAS PARCELADAS, PONTO A PONTO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA

MOTIVO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência do Contrato 012/2023, por mais 12 (doze) meses, a partir de 07 de agosto de 2024 a 06 de agosto de 2025, conforme autorizado na cláusula 3.3 do Contrato, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em R\$ 12.588.697,92 (doze milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, seiscentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos) pelo período de 12 (doze) meses

Araraquara, 06 de agosto de 2024

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 3321/2022

TOMADA DE PREÇOS DE Nº 027/2022 RETIFICADO

CONTRATO Nº 046-2022

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 015/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADO: PEMCEL, PROJETO DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO CIVIL, ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CER “MARIA PRADELLI MALARA”, NA RUA DR. JOSÉ DE FREITAS MADEIRA, 491 JD. ROBERTO SELMI DEI - SETOR 1, CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO, NO MEMORIAL DESCRITIVO NA PLANILHA DE QUANTITATIVOS E DEMAIS ANEXOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL

MOTIVO: O reajuste na ordem de 6,43% (seis virgula quarenta e três por cento) ao saldo do Contrato n.º 046/2022, firmado entre as partes em 01 de novembro de 2022 e cujo termo final dar-se-á em 21 de setembro de 2024. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao reajuste é de R\$ 83.943,45 (oitenta e três mil, novecentos e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos).

Araraquara, 06 de agosto de 2024

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E DE SUPERVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63.048/2024 - DISPENSA Nº 004-2022 - CONTRATO DE LOCAÇÃO: Nº. 866-2022 - CONTRATO (ADITIVO) Nº 866-2022 01PRO – Livro 02 – Folhas n.º 011 a 012. LOCATÁRIO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA. – SECRETARIA DE ESPORTES
LOCADOR (A): MILTON FLÁVIO BIANCHI BOLINI – IMOBILIÁRIA REPRESENTANTE: IMOBILIÁRIA SÃO PAULO S/S LTDA. OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 02.011.004.00 - REDUZIDO Nº 3512, LOCALIZADO NA AVENIDA FEIJO, Nº 1100, CENTO, CEP: 14801-140, NESTA CIDADE, PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) MESES, PARA ABRIGAR AS EQUIPES DA MODALIDADE HANDBOL FEMININO. MOTIVO: Fica prorrogada a vigência pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, no período de 04/08/2024 a 03/08/2026, conforme cláusula II.

Araraquara, 06 de julho de 2024.

MILENA MALHEIROS PAVANELLI

Secretária de Esporte e Lazer



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 08006022324
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 66/2024

PROCESSO N°: 982/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 35/2024

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

CONTRATADA: QUADRAT INCORPORAÇÃO E GEOTECNOLOGIAS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE LEVANTAMENTO BATIMÉTRICO GEORREFERENCIADO, ATRAVÉS DE ECOBATIMENTO, DA REPRESA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS DO RIBEIRÃO DAS ANHUMAS, ARARAQUARA/SP.

VALOR TOTAL: R\$ 23.900,00 (VINTE E TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS)

ASSINATURA: 07/08/2024

VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) DIAS

ARARAQUARA, 07 DE AGOSTO DE 2024

**ADA MARIA M. SALMAZO
SUPERINTENDENTE**



Departamento Autônomo de Águas e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal 380 - CEP: 14.802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 - Atendimento: 0800 602-2324
CNPJ: 44.239.770/0001-67 - Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaearaquara.com.br



Pregão Eletrônico - Lei Federal 14.133 N° 000052/2024

Objeto: EXECUÇÃO DA TRAVESSIA AÉREA DA REDE DE ESGOTOS SOBRE O RIBEIRÃO DAS CRUZES NA PONTE DA RUA NOVE DE JULHO. PE 052/2024.

HOMOLOGO o referido processo licitatório e ADJUDICO o seu objeto, pelo(s) valor(es) de:

R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) a empresa 07386 - PMON MONTAGENS INDUSTRIAIS EIRELI

A(s) empresa(s) licitante(s) será(ão) convocada(s) para a assinatura do contrato.

Araraquara, 06 de agosto de 2024


ADA MARIA MATHEUS SALMAZO
SUPERINTENDENTE





HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2024 PROCESSO DAAE Nº 2.124 DE 20/06/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) NOBREAKS PARA A SALA DE SERVIDORES DA GTI.

HOMOLOGO o referido processo licitatório e ratifico o ato do Sr. Pregoeiro que adjudicou o objeto licitado a empresa **FS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** – CNPJ: 11.552.540/0001-02, no valor total de R\$ 11.600,00 (Onze mil e Seiscentos Reais).

A empresa será convocada para assinatura do contrato.

Araraquara (SP), 06 de agosto de 2024.



Ada Maria Matheus Salmazo
Superintendente





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 042/2024

CONTRATO N° 900/2024 de 05/08/2024

COMPRADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

VENDEDOR: PEDRO LUIS FAGA CELLI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, MATRÍCULA N° 12.160, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N° 03.020.039.00, LOCALIZADO NA RUA PROFESSOR JORGE CORREA, 876 – CENTRO – ARARAQUARA/SP – CEP 14801-230, de propriedade do PROPRIETÁRIO, que se compromete, nesta oportunidade, a dar em aquisição ao COMPRADOR.

VALOR: R\$1.613.660,71 (um milhão, seiscentos e treze mil, seiscentos e sessenta reais e setenta e um centavos).

ARARAQUARA, 07 de agosto de 2024

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário de Planejamento e Finanças

Portaria DAAE nº 5.942

De 02 de agosto de 2.024

A **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2019,

RESOLVE:

I - CONCEDER, aos empregados públicos relacionados abaixo, o benefício da sexta parte dos vencimentos a que se refere o artigo 1º da Lei Municipal 3.679 de 14 de fevereiro de 1.990 e § 1 do artigo 203 da Lei Municipal nº 1.939, de 21 de novembro de 1.972, modificado pelo artigo 11, da Lei Municipal 2.829 de 12 de agosto de 1.982.

NOME	MATR	EMPREGO
ROGÉRIO DEBONSI	1192	TÉC EM SEG DO TRABALHO
ARTUR DE LIMA OSÓRIO	1195	ENGENHEIRO CIVIL

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, aos 02 (dois) dias do mês de agosto do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Ada Maria Matheus Salmazo
Superintendente

Registrado às folhas 51, do livro competente nº 69.

Portaria DAAE nº 5.943
De 07 de agosto de 2.024

A **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2.019,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a servidora SHEYLA PAULA DE ALBUQUERQUE NASCIMENTO, Matrícula nº 1.729, Assistente Administrativo, lotada na GERÊNCIA DE INTELIGÊNCIA E INFORMAÇÕES para exercer a Função-Atividade de Assistente Pericial, durante o período de férias de sua titular (12/08/2024 a 31/08/2024).

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos contados a partir de 12/08/2024.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, aos 07 (sete) dias do mês de agosto do ano de 2.024 (dois mil e vinte e quatro).

Ada Maria Matheus Salmazo
Superintendente

Portaria DAAE nº 5.944
De 07 de agosto de 2.024

A **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2.019,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, o servidor EMERSON ROBERTO VICENTIM, Matrícula nº 856, Analista Administrativo, lotado na UNIDADE DE REDES DE ÁGUA da GERÊNCIA DE REDES DE ÁGUA E ESGOTOS para exercer a função de COORDENADOR, responsável pela UNIDADE DE LIGAÇÕES DOMICILIARES, durante o período de férias de seu titular (05/08/2024 a 24/08/2024).

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos a 05/08/2024.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, aos 07 (sete) dias do mês de agosto do ano de 2.024 (dois mil e vinte e quatro).

Ada Maria Matheus Salmazo
Superintendente

Portaria DAAE nº 5.945

De 07 de agosto de 2.024

A **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2019,

RESOLVE:

I - PROGREDIR, com base nos arts. 40 a 42 da Lei Municipal nº 9.802, de 27 de novembro de 2019, os servidores abaixo elencados:

NOME	MATR	EMPREGO	REFERÊNCIA ATUAL	REFERÊNCIA PROGRESSÃO
ALEXANDRE COAN PIERRI	1365	ENGENHEIRO CIVIL	1529	1530
ANDERSON ALVES DA SILVA	1751	ELETROTÉCNICO	92	93
APARECIDO DE JESUS BERNARDO	1373	FISCAL DO MEIO AMBIENTE	117	118
CARLOS ALBERTO DA SILVA	1651	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	76	77
CARLOS ALEXANDRE D NASCIMENTO	1598	AUX OPERAÇÃO SERV SANEAMENTO	52	53
CARLOS HENRIQUE PIROLLA	1458	TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES	115	116
CÉSAR LUIS MOREIRA	1752	PEDREIRO	34	35
CLÉBER HENRIQUE MENDES	1416	MOTORISTA ENC OBRAS MANUTENÇÃO	86	87
DOMINGOS GOMES SILVA JUNIOR	1215	AUX OPERAÇÃO SERV SANEAMENTO	88	89
EDINÉLIA SANTOS P GHIRALDELLI	1415	AUX OPERAÇÃO SERV SANEAMENTO	56	57
EDUARDO CORRÊA SAMPAIO	971	PROCURADOR AUTÁRQUICO	A109	A110
FERNANDO RODRIGO GORLA	1374	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	63	64
GENILSON BEZERRA DOS SANTOS	1597	AUX OPERAÇÃO SERV SANEAMENTO	48	49
GILMAR POL COSTA	937	AGENTE DE INSPEÇÃO SANEAMENTO	109	110
HELTON ALVES DE GALVÃO	1371	DESENHISTA PROJETISTA	117	118
JOÃO AURELIANO SEDENHO	1205	LEITURISTA ENTREGADOR	78	79
JOELMA PAULA MORAES	1366	BIBLIOTECÁRIO	147	148
LAÉRCIO GRILI GRANDE FILHO	1074	LEITURISTA ENTREGADOR	86	87
LEONARDO R CORREA DOS REIS	1683	TÉCNICO EM QUÍMICA	104	105
LUIS AUGUSTO MOURÃO DE PAULA	1459	TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES	115	116
MARIA REGINA DA CUNHA	1369	DESENHISTA PROJETISTA	117	118
PAULO ROBERTO CAMARGO SALLES	1076	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	101	102
RAPHAEL ARRUDA PEREZ	1601	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	58	59
RODRIGO MANOEL B APARECIDO	1367	FISCAL DO MEIO AMBIENTE	112	113

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP: 14802-510 – Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602-2324

CNPJ44.239.770/0001-67 - I.E.: Isento

www.daaeararaquara.com.br



DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, aos 07 (sete) dias do mês de agosto do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Ada Maria Matheus Salmazo
Superintendente

Registrado às folhas 54 e 55, do livro competente nº 69.

Portaria DAAE nº 5.946
De 07 de agosto de 2.024

A **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2.019,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, o servidor MARCOS ELI DA COSTA, Matrícula nº 1.278, Fiscal do Meio Ambiente, lotado na UNIDADE DE COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL da GERÊNCIA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E COMPOSTAGEM, para exercer a função de GERENTE, responsável pela referida Gerência, durante o período de férias de seu titular (12/08/2024 a 10/09/2024).

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos contados a partir de 12/08/2024.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, aos 07 (sete) dias do mês de agosto do ano de 2.024 (dois mil e vinte e quatro).

Ada Maria Matheus Salmazo
Superintendente



PORTARIA Nº 143

De 07 de agosto de 2024

Inabilitação de candidato(a) do Processo Seletivo Público para Atividades Institucionais E Maternidade Gota De Leite De Araraquara Nº01/2024.

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – ARARAQUARA), representada por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, Plano Básico de Organização (PBO) e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação;

RESOLVE:

I – INABILITAR o(a) candidato(a) BRUNO PEREIRA MOTTA, nº de inscrição 544006207, colocada em 1º no Processo Seletivo supracitado para o emprego de Técnico(a) em Farmácia, em razão do não atendimento ao disposto no artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal, qual seja, **ausência de compatibilidade de horários para o exercício acumulado de cargos públicos**, circunstância esta que implica na perda do direito à vaga.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 07 (sete) dias do mês de agosto do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva



PORTARIA Nº 144

De 07 de agosto de 2024

Convocação de candidatos do Processo Seletivo Público para Atividades Institucionais E Maternidade Gota De Leite De Araraquara Nº01/2024.

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”**, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara), por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização (PBO) e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

RESOLVE:

I – **CONVOCAR** os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) para comparecerem, no Setor de Recursos Humanos da Fungota, localizado Avenida Duque de Caxias nº731 – Centro , **entre os dias 08 e 14 de agosto de 2024 das 07:00hs às 16:30hs** , munidos de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Público para Atividades Institucionais E Maternidade Gota De Leite De Araraquara Nº01/2024, para realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

TÉCNICO(A) EM FARMÁCIA		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	COLOCAÇÃO
544001596	MARIANE CRISTINA ORLANDO	1º cota racial

O não comparecimento no prazo estipulado acima, ou a não apresentação dos documentos exigidos no edital para apresentação no ato da convocação, implicará na perda do direito à vaga.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA(FUNGOTA–ARARAQUARA), aos 07 (sete) dias do mês de agosto do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA

Diretora Executiva



PORTARIA Nº 145

De 07 de agosto de 2024

Convocação de candidatos do Processo Seletivo Público para Atividades Institucionais E Maternidade Gota De Leite De Araraquara Nº01/2024.

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara)**, por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização (PBO) e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

RESOLVE:

I – **CONVOCAR** os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) para comparecerem, no Setor de Recursos Humanos da Fungota, localizado Avenida Duque de Caxias nº731 – Centro , **entre os dias 08 e 14 de agosto de 2024 das 07:00hs às 16:30hs**, munidos de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Público para Atividades Institucionais E Maternidade Gota De Leite De Araraquara Nº01/2024, para realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

MÉDICO-ESPECIALIDADE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	COLOCAÇÃO
544004793	AGUINALDO ALVES NETO	10º

O não comparecimento no prazo estipulado acima, ou a não apresentação dos documentos exigidos no edital para apresentação no ato da convocação, implicará na perda do direito à vaga.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA(FUNGOTA–ARARAQUARA), aos 07 (sete) dias do mês de agosto do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA

Diretora Executiva



PORTARIA Nº 146

De 07 de agosto de 2024

Convocação de candidatos do Processo Seletivo Público para Unidades de Saúde UPA's 001/2019.

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”**, a **Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara)**, por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de organização (PBO) e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

R E S O L V E:

I – **CONVOCAR** os candidatos(as) abaixo relacionados(as) para comparecerem, no Setor de Recursos Humanos da Fungota, localizado na Avenida Duque de Caxias nº731 – Centro , **entre os dias 12 e 13 de agosto de 2024 das 7:30h as 16:30h**, munidos de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Público para Unidades de Saúde UPA's 001/2019, para realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM ASSISTENCIAL – LISTA GERAL		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	COLOCAÇÃO
263.390	YARA CAROLINE BIANCHINI	308º
261.579	VITOR HENRIQUE PIMENTA	309º
265.583	REGIANE FERNANDES DA SILVA OLIVEIRA	310º
261.120	ADRIANA RIOS DOS SANTOS	311º
264.531	MICHELE FERNANDA DOS SANTOS SANTANA	312º
263.657	JULIANA FERRAZ	313º
264.458	MARIA LUCINEIDE DOS SANTOS SILVA	314º

O não comparecimento no prazo estipulado acima, ou a não apresentação dos documentos exigidos no edital para apresentação no ato da convocação, implicará na perda do direito à vaga.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 07 (sete) dias do mês de agosto do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA

Diretora Executiva



PORTARIA Nº 147

De 07 de agosto 2024

Convocação de candidatos(as) do Processo Seletivo Público para Unidades de Saúde UPA's 001/2019.

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara)**, por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização (PBO) e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

RESOLVE:

I – **CONVOCAR** os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) para comparecerem, no Setor de Recursos Humanos da Fungota, localizado na Av. Duque de Caxias nº731 – Centro, **entre os dias 12 ou 13 de agosto de 2024, das 7:30h as 16:30h**, munidos de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Público para Unidades de Saúde UPA's 001/2019, para realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

FARMACÊUTICO(A)		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	COLOCAÇÃO
261.382	MAYRA LARISA MAYUMI YOSHIDA	52º

O não comparecimento no prazo estipulado acima, ou a não apresentação dos documentos exigidos no edital no ato da convocação, implicará na perda do direito à vaga.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 07 (sete) dias do mês de agosto do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro).

LUCIA REGINA ORTIZ LIMA

Diretora Executiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 261/2024
De 07 de agosto de 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a candidata **MARIA HELENA RUFINO**, portadora do RG nº 208645925, para o cargo público efetivo de **MERENDEIRO ESCOLAR - Área de Atuação: MERENDA**, Referência 27 da Tabela I do Anexo V-A, da Lei 9.801/2019, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 003/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 07 (sete) dias do mês de agosto do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO: Nº Nº 5.897/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº Nº003/2024

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS NÃO RELACIONADOS AO ATO CIRÚRGICO (OPME)

Nº ATA	Empresa			OBJETO	Quant	Valor Reg. R\$	Total R\$	Marca
183	FREITAS ORTOPIEDIA LTDA; 65.481.384/0001-57	Lote [nº5]		JOELHO MODULAR POLICÊNTRICO	3	8.300,00	24.900,00	OTTOBOCK
183	FREITAS ORTOPIEDIA LTDA; 65.481.384/0001-57	Lote [nº 8]		JOELHO MODULAR POLICENTRICO EM DURALUMINIO	3	8.266,67	24.800,00	OTTOBOCK
183	FREITAS ORTOPIEDIA LTDA; 65.481.384/0001-57	Lote [nº13]		TROÇA DE ENCAIXE DE PRÓTESE ENDOESQUELÉTICA	10	6.945,88	69.458,75	OTTOBOCK
183	FREITAS ORTOPIEDIA LTDA; 65.481.384/0001-57	Lote [nº24]		COLETE TLSSO PARA CORRECAO DE ESCOLIOSE	30	3.075,87	92.276,00	DILEPE
183	FREITAS ORTOPIEDIA LTDA; 65.481.384/0001-57	Lote [nº28]		CADEIRA DE BANHO	400	366,97	146.789,15	DELLAMED
183	FREITAS ORTOPIEDIA LTDA; 65.481.384/0001-57	Lote [nº29]		ORTESE SUROPODALICA FLEXIVEL	100	678,74	67.874,25	OTTOBOCK
183	FREITAS ORTOPIEDIA LTDA; 65.481.384/0001-57	Lote [nº31]		ORTESES DE POSICIONAMENTO FUNCIONAL DE PUNHO E MÃO BILATERAIS	100	2.000,00	200.000,00	PRÓPRIA
183	FREITAS ORTOPIEDIA LTDA; 65.481.384/0001-57	Lote [nº 32]		ORTESES ABDUTORAS DE POLEGAR BILATERAIS	50	1.599,92	79.996,00	PRÓPRIA
183	FREITAS ORTOPIEDIA LTDA; 65.481.384/0001-57	Lote [nº36]		PROTESE ENDOESQUELETICA (MODULAR)	3	28.566,33	85.699,00	OTTOBOCK
183	FREITAS ORTOPIEDIA LTDA; 65.481.384/0001-57	Lote [nº 37]		PROTESE ENDOESQUELETICA (MODULAR) EM TITANIO PARA AMPUTACAO TRANSFEMORAL	3	18.914,00	56.742,00	OTTOBOCK
183	FREITAS ORTOPIEDIA LTDA; 65.481.384/0001-57	Lote [nº 38]		ORTOPROTESE PARA AMPUTACAO A NIVEL DE CHOPART	5	19.400,00	97.000,00	OTTOBOCK
184	JACOMO ARICO JUNIOR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTO; 00.798.757/0001-72	Lote [nº 6]		PÉ COM NUCLEO EM MADEIRA	10	540,00	5.400,00	OTTOBOCK



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

184	JACOMO ARICO JUNIOR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTO; 00.798.757/0001-72	Lote [nº11]	TROCA DE ENCAIXE DE PRÓTESE ENDOESQUELÉTICA (MODULAR)	10	5.650,00	56.500,00	OTTOBOCK
184	JACOMO ARICO JUNIOR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTO; 00.798.757/0001-72	Lote [nº14]	PROTESE ENDOESQUELETICA (MODULAR)	3	27.666,67	83.000,00	OTTOBOCK
184	JACOMO ARICO JUNIOR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTO; 00.798.757/0001-72	Lote [nº15]	PROTESE ENDOESQUELETICA (MODULAR)	3	26.800,00	80.400,00	OTTOBOCK
184	JACOMO ARICO JUNIOR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTO; 00.798.757/0001-72	Lote [nº22]	PARAPODIUM - ESTABILIZADOR VERTICAL REGULÁVEL COM AJUSTES PARA TRONCO E QUADRIL,	20	4.695,00	93.900,00	VANZETTI
184	JACOMO ARICO JUNIOR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTO; 00.798.757/0001-72	Lote [nº26]	CALCADO ORTOPEDICO CONFECCIONADO SOB MOLDE	100	1.480,00	148.000,00	PRÓPRIA
184	JACOMO ARICO JUNIOR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTO; 00.798.757/0001-72	Lote [nº 27]	CADEIRA DE RODAS CONSTRUÍDA EM ALUMÍNIO	400	1.340,00	536.000,00	ORTOMOBIL
184	JACOMO ARICO JUNIOR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTO; 00.798.757/0001-72	Lote [nº30]	EXTENSOR DE JOELHO BILATERAL EM MATERIAL ATOALHADO	100	820,00	82.000,00	PRÓPRIA
184	JACOMO ARICO JUNIOR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTO; 00.798.757/0001-72	Lote [nº33]	ORTESES SUROPODALICAS ARTICULADAS BILATERAIS	100	890,00	89.000,00	PRÓPRIA
184	JACOMO ARICO JUNIOR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTO; 00.798.757/0001-72	Lote [nº34]	ÓRTESES SUROPODÁLICAS BILATERAIS	300	920,00	276.000,00	PRÓPRIA
184	JACOMO ARICO JUNIOR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTO; 00.798.757/0001-72	Lote [nº35]	ORTESE PELVICO PODALICA MODULAR COM APOIO ISQUIATICO	20	10.450,00	209.000,00	OTTOBOCK
184	JACOMO ARICO JUNIOR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTO; 00.798.757/0001-72	Lote [nº39]	PROTESE FUNCIONAL PARA AMPUTACAO TRANSRADIAL	5	24.380,00	121.900,00	OTTOBOCK
184	JACOMO ARICO JUNIOR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTO; 00.798.757/0001-72	Lote [nº40]	PROTESE PASSIVA DE MAO	3	16.333,33	49.000,00	OTTOBOCK
184	JACOMO ARICO JUNIOR COMERCIO	Lote [nº41]	PALMILHA CONFECCIONADA	30	560,00	16.800,00	PRÓPRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	ATACADISTA DE PRODUTO;		EM EVAZOTE				
	00.798.757/0001-72						
185	JOAO GUIRELLI JUNIOR - ME; 16.851.261/0001-55	Lote [nº4]	ADAPTAÇÃO DE CADEIRA DE RODAS	60	6.316,67	379.000,00	EXPANSÃO
185	JOAO GUIRELLI JUNIOR - ME; 16.851.261/0001-55	Lote [nº9]	JOELHO MODULAR MONOCENTRICO	3	6.900,00	20.700,00	OTTOBOCK
186	MARCOS OSIRES MARTINS EPP; 52.100.070/0001-15	Lote [nº2]	CADEIRA DE BANHO COM ARO DE PROPULSAO	30	1.350,00	40.500,00	ORTOMOBIL B20A
186	MARCOS OSIRES MARTINS EPP; 52.100.070/0001-15	Lote [nº3]	CADEIRA DE RODAS MONOBLOCO	30	1.600,00	48.000,00	ORTOMOBIL MB4 ECO
186	MARCOS OSIRES MARTINS EPP; 52.100.070/0001-15	Lote [nº21]	ANDADOR ESPECIAL TIPO TRANSFER	30	4.366,66	130.999,80	EXPANSÃO TRANSFER
186	MARCOS OSIRES MARTINS EPP; 52.100.070/0001-15	Lote [nº23]	CALCADOS PARA PES NEUROPATICOS	100	420,00	42.000,00	SANATEK
186	MARCOS OSIRES MARTINS EPP; 52.100.070/0001-15	Lote [nº43]	CALCADO PARA DISCREPANCIA DE MEMBROS INFERIORES	50	1.500,00	75.000,00	PRÓPRIA
187	MARIA DO CARMO DA CUNHA DE SOUZA - ME; 14.102.000/0001-07	Lote [nº10]	JOELHO MODULAR MONOCENTRICO	3	18.000,00	54.000,00	OTTOBOCK 3R80
187	MARIA DO CARMO DA CUNHA DE SOUZA - ME; 14.102.000/0001-07	Lote [nº25]	COLETE TIPO MILWAUKEE	30	3.200,00	95.999,99	PRÓPRIA
188	PROTETICS COMERCIO DE PROTESES LTDA; 46.236.405/0001-24	Lote [nº1]	CADEIRA DE RODAS PARA BANHO	30	2.560,00	76.800,00	CARCILEPFE 3000CLO
188	PROTETICS COMERCIO DE PROTESES LTDA; 46.236.405/0001-24	Lote [nº7]	JOELHO MODULAR POLICENTRICO	3	6.333,33	18.999,99	OTTOBOCK 3R15
188	PROTETICS COMERCIO DE PROTESES LTDA; 46.236.405/0001-24	Lote [nº12]	TROCA DE ENCAIXE DE PRÓTESE ENDOESQUELÉTICA	20	3.950,00	79.000,00	OSSUR
188	PROTETICS COMERCIO DE PROTESES LTDA; 46.236.405/0001-24	Lote [nº16]	LINER EM POLIURETANO PARA AMPUTACOES TRANSTIBIAIS	5	1.600,00	8.000,00	OSSUR ICEFORM
188	PROTETICS COMERCIO DE PROTESES LTDA; 46.236.405/0001-24	Lote [nº17]	LINER EM SILICONE PARA AMPUTACOES TRANSTIBIAIS	50	1.800,00	90.000,00	OTTOBOCK 6Y92
188	PROTETICS COMERCIO DE PROTESES LTDA; 46.236.405/0001-24	Lote [nº18]	JOELHEIRA DE VEDACAO PARA AMPUTACOES TRANSTIBIAIS	50	780,00	39.000,00	OTTOBOCK DERMA PROFLEX
188	PROTETICS COMERCIO DE PROTESES LTDA; 46.236.405/0001-24	Lote [nº19]	LINER EM SILICONE PARA AMPUTACOES TRANSFEMURAIAS	10	5.000,00	50.000,00	OSSUR SEL IN X5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

188	PROTETICS COMERCIO DE PROTESES LTDA; 46.236.405/0001-24	Lote [nº20]	LINER EM POLIURETANO PARA AMPUTACOES TRANSFEMURAS	10	3.900,00	39.000,00	OSSUR SEAL IN
188	PROTETICS COMERCIO DE PROTESES LTDA; 46.236.405/0001-24	Lote [nº42]	PROTESE ENDOESQUELETICA (MODULAR)	30	13.000,00	390.000,00	OTTOBOCK 3R15

<https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-transparencia-saude>

PRAZO: 12 meses

JULIANA FRANCISCO LUJAN
Secretária Municipal de Saúde



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602 2324
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 027/2024 Processo DAAE nº 3.347 de 28/11/2023

Objeto: Contratação de empresa para instalação de SPDA (Sistema de Proteção contra Descarga Atmosférica) – Reservatório Universidades.

Considerando que a licitação acima referenciada, que ocorreu em 01 de agosto de 2024, foi deserta, fica designada nova data para a sessão pública: **21 de agosto de 2024 às 10h00min.** Permanecendo inalterados os demais itens e anexos.

Araraquara (SP), 06 de agosto de 2024.

Ada Maria Matheus Salmazo
Superintendente



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602 2324
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENTO
www.daaeararaquara.com.br



COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 057/2024 Processo DAAE nº 0911 de 18/03/2024

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para realização de coletas, análises físico-químicas em produto utilizado no Tratamento de Água, Tanino (Tanato Quaternário de Amônio).

Considerando que a licitação acima referenciada, que ocorreu em 31 de julho de 2024, foi deserta, fica designada nova data para a sessão pública: **21 de agosto de 2024 às 10h00min.** Permanecendo inalterados os demais itens e anexos.

Araraquara (SP), 06 de agosto de 2024.

Ada Maria Matheus Salmazo
Superintendente



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602 2324
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 071/2024 Processo DAAE nº 1.790 de 27/05/2024

Objeto: Aquisição de tampão de ferro fundido T9 e T19..

Considerando que a licitação acima referenciada, que ocorreu em 01 de agosto de 2024, fracassou, fica designada nova data para a sessão pública: **19 de agosto de 2024 às 10h00min.** Permanecendo inalterados os demais itens e anexos.

Araraquara (SP), 06 de agosto de 2024.

Ada Maria Matheus Salmazo
Superintendente



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602 2324
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENTO
www.daaeararaquara.com.br



COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 073/2024 Processo DAAE nº 1.573 de 09/05/2024

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para locação de caminhão com cesto, com motorista e combustível.

Considerando que a licitação acima referenciada, que ocorreu em 01 de agosto de 2024, foi deserta, fica designada nova data para a sessão pública: **21 de agosto de 2024 às 10h00min.** Permanecendo inalterados os demais itens e anexos.

Araraquara (SP), 06 de agosto de 2024.

Ada Maria Matheus Salmazo
Superintendente



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602 2324
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENTO
www.daaeararaquara.com.br



COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 085/2024 Processo DAAE nº 1.997 de 13/06/2024

Objeto: Reforma do toldo em policarbonato existente no laboratório químico-físico-bacteriológico do DAAE.

Considerando que a licitação acima referenciada, que ocorreu em 06 de agosto de 2024, foi fracassada, fica designada nova data para a sessão pública: **28 de agosto de 2024 às 10h00min.** Permanecendo inalterados os demais itens e anexos.

Araraquara (SP), 07 de agosto de 2024.

Ada Maria Matheus Salmazo
Superintendente



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 540 – CEP 14802-600 – Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602 2324

CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENTO

www.daaeararaquara.com.br



1º TERMO DE APOSTILAMENTO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2023

CONTRATO Nº 73/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE TELEMETRIA PARA AUTOMAÇÃO. CONTROLE OPERACIONAL E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E ESGOTOS, POR UM PERÍODO DE 48 (QUARENTA E OITO) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

CONTRATADA: VECTOR SERVIÇOS LTDA

A Superintendente do DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo nº 65, § 8º, observados os parâmetros traçados pela Lei Federal nº 8.666/1993, considerando que o reajuste ora postulado é previsto em contrato, resolve APOSTILAR o referido contrato com base no índice IPCA/IBGE acumulado do período de Julho/2023 a Junho/2024, correspondente a 4,23%, passando o valor mensal do contrato que é de R\$ 107.698,33 (Cento e sete mil, seiscentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos), para **R\$ 112.253,97** (Cento e doze mil, duzentos e cinquenta e três reais e noventa e sete centavos), composto da seguinte forma:

Item	Descrição	Mensal	Anual
1	Fornecimento de Software, implantação customização para automação para monitoramento e controle dos sistemas existentes de água e esgotos, conforme Anexo II, Anexo III, Anexo IV e Anexo V, com os respectivos serviços de suas manutenções.	R\$ 6.523,06	R\$ 78.276,69
2	Disponibilização de mão de obra especializada, locomoção, base de apoio, ferramentas, equipamentos, EPI'S e EPC'S e outros, para manutenção preventiva, corretiva e emergencial dos equipamentos instalados nos vários postos do DAAE.	R\$ 81.758,01	R\$ 981.096,14
3	Fornecimento de software e execução dos serviços de pitometria	R\$ 23.972,90	R\$ 287.674,80
Total		R\$ 112.253,97	R\$ 1.347.047,64

A Contratada deverá complementar o seguro-garantia em **R\$ 8.200,15** (Oito mil, duzentos reais e quinze centavos), que corresponde a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato até o término de sua vigência.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, 02 DE AGOSTO DE 2024.


ADA MARIA M. SALMAZO
SUPERINTENDENTE





Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP: 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602-2324
CNPJ44.239.770/0001-67 - I.E.: Isento
www.daaeararaquara.com.br



2º TERMO DE APOSTILAMENTO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2021

CONTRATO Nº 32/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO FORNECER UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, POR UM PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

CONTRATADA: CEBI – CENTRO ELETRÔNICO BANCÁRIO IND. LTDA

A Superintendente do DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo nº 65, § 8º, observados os parâmetros traçados pela Lei Federal nº 8.666/1993, considerando-se que o reajuste ora postulado é previsto em contrato, RESOLVE apostilar o referido contrato com base no índice IPCA/IBGE acumulado do período de Julho/2023 a Junho/2024, correspondente a 4,23%, passando o valor mensal do contrato que é de **R\$ 41.216,64** (Quarenta e um mil, duzentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos), para **R\$ 42.960,12** (Quarenta e dois mil, novecentos e sessenta reais e doze centavos), a partir de 01/08/2024, composto da seguinte forma:

Item	Descrição	Mensal	Anual
1	Administração de Patrimônio	R\$ 4.062,81	R\$ 48.753,75
2	Protocolo	R\$ 1.973,06	R\$ 23.676,76
3	Gestão de Frotas	R\$ 3.482,93	R\$ 41.795,15
4	Sistema de Contabilidade	R\$ 9.287,80	R\$ 111.453,60
5	Sistema de Folha de Pagamento	R\$ 3.482,93	R\$ 41.795,15
6	Módulo de Avaliação de Desempenho	R\$ 1.973,06	R\$ 23.676,76
7	Sistema de Compras, Licitações e Contratos	R\$ 3.482,93	R\$ 41.795,15
8	Sistema de Administração de Materiais	R\$ 2.321,95	R\$ 27.863,43
9	Sistema de Pregão Eletrônico	R\$ 2.089,76	R\$ 25.077,11
10	Sistema de Peticionamento Eletrônico	R\$ 8.710,32	R\$ 104.523,89
11	Portal da Transparência e Lei de Acesso	R\$ 2.092,56	R\$ 25.110,76
TOTAL		R\$ 42.960,12	R\$ 515.521,50

A Contratada deverá complementar a garantia em **R\$ 1.046,09** (Hum mil, quarenta e seis reais e nove centavos), correspondente a 5% do valor atualizado para o período de 01/08/2024 a 31/07/2025.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, 07 DE AGOSTO DE 2024.

ADA MARIA M. SALMAZO
SUPERINTENDENTE





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Notificação de Limpeza de Terreno Nº 463
De 05 de Agosto de 2024

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº. 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº. 61 de 06 de Dezembro de 2002.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fiquem cientes que tem contra si lavrada a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** referente à **FALTA DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE TERRENO**, conforme lançamento realizado pela Gerência de Fiscalização, dos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista nos artigos 148 e 149, da Lei Complementar Municipal nº. 18/97, alterada pelas Leis nº. 65/02 e 69/03 e Lei Complementar nº 902 de 04/04/2019, conforme artigo 153 § 2º da mesma lei. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e/ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Inscrição	Nome	Aviso
12.005.016.00	ANGELINO FERRAIOLLO	587
15.063.008.00	CELINA ALVES DE SOUZA	586
16.161.027.00	CORDEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA	579
16.161.028.00	CORDEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA	280
16.062.014.00	DARCY DOS ANJOS PEREIRA	583
17.116.019.00	ESPÓLIO DE MARIA APARECIDA JANUÁRIO CEZARINO	582
15.057.005.00	GEORGINA MOREIRA DE PONTES	585
16.161.029.00	JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS	581
15.045.003.00	LAZARA FRANCA	591
20.013.011.00	LUCAS SANDRO RIBEIRO SOARES	584

12.062.018.00	MANOEL DE ABREU	588
11.104.008.00	MARIA ROSA	589
15.045.005.00	OGELSON MIQUILINO FERREIRA	590

*ICR

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Editais de Notificação de Limpeza de Calçada N. 464
De 05 de Agosto de 2024

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº. 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº. 61 de 06 de Dezembro de 2002.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados que fiquem cientes que tem contra si lavrada, a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** descrita, conforme constatação pela Gerência de Fiscalização, referente à **MULTA POR FALTA DE LIMPEZA DE CALÇADA** conforme lançamento realizado essa Gerência nos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista no artigo 6º, Capítulo II, da Lei Complementar Municipal nº. 18/97, alterada pelas Leis nº. 65/02 e 69/03 e Lei Complementar nº 902 de 04/04/2019, bem como da consequente imposição de penalidade pecuniária prevista no artigo 11, do mesmo diploma legal. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Inscrição	Nome	Aviso
17.116.019.00	ESPOLIO DE MARIA APARECIDA JANUÁRIO CESARINO	328
20.013.011.00	LUCAS SANDRO RIBEIRO SOARES	329

*ICR

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Notificação de Multa por Não Construção ou
Má Conservação de Calçada e Mureta Nº 465
De 05 de Agosto de 2024

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº 61 de 06 de Dezembro de 2002.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fiquem cientes que tem contra si lavrada, a Notificação de Infração e Imposição de Penalidade descrita, conforme constatação pela Gerência de Fiscalização, da ocorrência de **MULTA POR NÃO CONSTRUÇÃO OU MÁ CONSERVAÇÃO DE CALÇADA E MURETA** nos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista nos artigos 113º e 116º, da Lei Complementar Municipal nº 18/97, alterada pela Lei nº 65/02, bem como da consequente imposição de penalidade pecuniária prevista nos artigos 19 e 122, do mesmo diploma legal. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo a multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Gerência de Fiscalização, da Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa/e ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Inscrição	Nome	Aviso
01.099.008.00	TERESINHA DIAS BARBIERI	299

*ICR

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Notificação de Imóvel Abandonado N.º 466
De 05 de Agosto de 2024

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, prevista nos **Artigos 13º e 156º** da Lei Complementar **18/1997** e alterações.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fique cientes que tem contra si lavrada a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** descrita, conforme constatação pela Gerência de Fiscalização, da ocorrência de **EDIFICAÇÕES EM ESTADO DE ABANDONO E NÃO HABITADAS** nos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração no imóvel supramencionado pelo que lhe foi imposta a multa. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Gerência de Fiscalização, da Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa/e ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Inscrição	Nome	Aviso
01.039.006.00	ANGELINA DE OLIVEIRA CORDEIRO	037

*ICR

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Notificação de Imóvel Abandonado N.º 467
De 05 de Agosto de 2024

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização, no ato de suas atribuições, prevista no Artigo 3º §3 da **Lei Municipal 7733/2012** e alterações.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fique cientes que tem contra si lavrada a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** descrita, conforme constatação pela Gerência de Fiscalização, da ocorrência de **EDIFICAÇÕES EM ESTADO DE ABANDONO E NÃO HABITADAS** nos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração no imóvel supramencionado pelo que lhe foi imposta a multa. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Gerência de Fiscalização, da Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa/e ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Inscrição	Nome	Aviso
15.063.008.00	CELINA ALVES DE SOUZA	149
17.116.019.00	ESPÓLIO DE MARIA APARECIDA JANUÁRIO CEZARINO	147
05.038.010.00	ESPÓLIO DE MÁRIO LOPES	146
15.057.005.00	GEORGINA MOREIRA DE PONTES	148

*ICR

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Editais de Notificação de Multa por Obstrução do Passeio Público Nº 468
De 07 de Agosto de 2024

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, observando o disposto no artigo 60, da Lei Complementar nº 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº 61 de 06 de Dezembro de 2002.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fiquem cientes que tem contra si lavrada, a Notificação de Infração e Imposição de Penalidade descrita, conforme constatação pela Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, da ocorrência de **MULTA POR OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO** nos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista nos artigos 113º e 116º, da Lei Complementar Municipal nº 18/97, alterada pela Lei nº 65/02, bem como da consequente imposição de penalidade pecuniária prevista nos artigos 19 e 122, do mesmo diploma legal. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo a multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Gerência de Fiscalização, da Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa/e ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Inscrição	Nome	Aviso
12.005.016.00	ANGELINO FERRAIOLLO	10

*ICR

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS